



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para elaboração dos projetos técnicos de licenciamento ambiental, para a implantação de um eco ponto para recebimento e destinação final de móveis, óleo de cozinha usado, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros materiais de difícil descarte, no Município de São Jose do Ouro;

CONSIDERANDO a proposta recebida da empresa **MAXXIM Ambiental Ltda**, para elaboração dos projetos de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para as seguintes atividades: CODRAM 3541,13 - classificação/seleção de RSU oriundo de coleta seletiva (Ecoponto Municipal) e CODRAM 3541,12 - central de recebimento de resíduos de poda, pelo preço total de **R\$ 10.680,00** (dez mil, seiscentos e oitenta reais), inclusive despesas para atendimento das exigências dos órgãos ambientais para o licenciamento da área.

DECIDE-SE contratar a empresa **MAXXIM Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.354.808/0001-70, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

*Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - **Art. 24.** É dispensável a licitação:*

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 019/2022

c) Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a implantação de um eco ponto para recebimento e destinação final de móveis, óleo de cozinha usado, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros materiais de difícil descarte do Município de São Jose do Ouro, RS.

São José do Ouro, RS, 05 de abril de 2022.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL